

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RENATO ANTUNES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2022

Concede o **Título de Cidadão do Recife** ao Sr. Evangelista Severino de Lima.

Art. 1° Fica concedido o **Título de Cidadão do Recife** ao Sr. Evangelista Severino de Lima pelos relevantes serviços prestados ao povo recifense.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 30 de Março de 2022.

RENATO ANTUNES Vereador - PSC





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RENATO ANTUNES

JUSTIFICATIVA

Com fulcro no art. 224 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vimos, com honras de estilo necessárias, solicitar o encaminhamento do nome do Sr. Evangelista Severino de Lima para a concessão do **Título de Cidadão do Recife**.

No ano de 1991, Evangelista Severino de Lima, em uma pequena barraca de bebidas e petiscos, localizada no Bairro Areias, deu início a sua atividade para sustento da sua família.

Para administrar o negócio, o Sr. Evangelista Severino de Lima e a Sra. Maria Gomes (conhecidos por "Seu Nô" e "Dona Maria") uniram forças e muito trabalho para sair do município de Orobó, interior de Pernambuco, já que vinham de famílias humildes.

A intenção inicial era apenas servir amigos, alguns clientes e aumentar a renda familiar, todavia esse "sonho", ao longo do tempo, foi se tornando um grande sucesso e passou a fazer história no cenário gastronômico regional pernambucano.

Mesmo empregando dezenas de funcionários, "Seu Nô" e "Dona Maria" nunca se distanciaram dos seus negócios, sempre prezando pelo controle de qualidade e acompanhando de perto a satisfação de cada cliente.

O Homenageado fez a diferença na vida de centenas de recifenses quando abriu o seu restaurante (Bode do Nô) em Afogados (Recife), em Boa Viagem e, também, no município de Olinda/PE.

Atualmente, os seus empreendimentos geram mais de 300 (trezentos) empregos diretos e cerca de 100 (cem) indiretos no município do Recife.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 30 de Março de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RENATO ANTUNES

RENATO ANTUNES Vereador - PSC



